



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
COMPRAS E LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 – PROCESSO Nº 129/2026..	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 90031/25 – ATA 185/2025...	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90031/2025 – ATA 185/20252	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023 – CONTRATO Nº 321/2023 ...	2
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRA – N.D.C Nº 21/2026 LICITAÇÃO Nº 41/2026.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026.....	4
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026.....	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026.....	5
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026.....	5
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026.....	6
Novo divulgação de compras nº 37/2026	6
PORTARIA N.º 6.309/2026	6
PORTARIA N.º 6.310/2026	7
PORTARIA N.º 6.311/2026	7
PORTARIA N.º 6.312/2026	30
DESPACHO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2026.....	31

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 – PROCESSO Nº 129/2026**

Objeto: Contratação de show artístico da Dupla "Fer e Ju", para as festividades do 44º aniversário do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

CONTRATO Nº 340/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Fer & Ju Produções Artísticas Ltda, CNPJ 50.685.781/0001-73

Vigência: até dia 30/11/2026

Valor anual do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Juciara Daniele da Silva Ribeiro

Assinado em: 22/09/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 90031/25 – ATA 185/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Objeto: supressão de saldo restante dos itens 1, 2, 3 e 4

Valor total suprimido: R\$ 61.268,00 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Assinatura: Ednei Sgobi

Em, 16 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90031/2025 – ATA 185/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da ata: Leonir Paulo Vergani Sonorização Ltda, CNPJ 29.198.362/0001-10

Objeto: prorrogação de vigência da ata e correção de valor

Nova data de vencimento: 17/09/2027

Valor da correção: R\$ 5.254,90 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos),

Valor total da ata para o período: R\$ 133.444,90 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Leonir Paulo Vergani

Em, 16 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023 – CONTRATO Nº 321/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02

Objeto: inclusão de veículos na apólice de seguro

Valor da inclusão: R\$ 1.305,10 (um mil, trezentos e cinco reais e dez centavos)

Novo valor total do contrato: R\$ 103.954,95 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Carlos Eduardo Pinto de Souza

Em, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRA – N.D.C Nº 21/2026
LICITAÇÃO Nº 41/2026**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0001-11, e a necessidade de adequação do Edital e anexos III e IV, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026 objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa (PABX IP) e telefonia móvel corporativa, incluindo fornecimento de equipamentos, suporte técnico, manutenção e gerenciamento das comunicações institucionais do Município de Vera Cruz do Oeste - PR**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2026, N.D.C Nº 21/2026, e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Nova data de abertura **08/10/2026** as **09h00min**.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

DATA: 22 de setembro de 2026.**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos após assinatura do contrato e publicação no PNCP.**VALOR:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).**OBJETO:** Contratação da Caixa Econômica Federal decorrente do Credenciamento 01/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.**CONTRATADA:** Caixa Economica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ST Setor SBS, s/n, Quadra 4 bloco A andar todos, Asa Sul, município de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 70.092-900.**CONTRATANTE:** Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-056.**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a arrecadação eficiente, segura e contínua das receitas públicas, as quais são essenciais para o financiamento das políticas públicas e para o regular funcionamento do setor público, compreendendo taxas, tributos e dívidas ativas. Porém a administração municipal não dispõe de estrutura operacional nem de pessoal técnico especializado suficiente para a prestação direta destes serviços, considerando a complexidade e a diversidade dos procedimentos envolvidos.

Trata-se de serviços numerosos e contínuos, que demandam sistemas específicos, infraestrutura tecnológica adequada, múltiplos canais de atendimento, controles de segurança e conciliações financeiras permanentes, os quais extrapolam a capacidade operacional atualmente disponível no âmbito da Administração.

Por ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, a solução adotada para atendimento da necessidade apresentada consiste na contratação de serviço de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN.

Dessa forma, a contratação de instituição financeira especializada mostra-se essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, o equilíbrio financeiro do Município, a eficiência da gestão tributária e o atendimento ao interesse público, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e transparência.

Keli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026**, de 22 de setembro de 2026, eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Vera Cruz do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

DATA: 22 de setembro de 2026.**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos após assinatura do contrato e publicação no PNCP.**VALOR:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).**OBJETO:** Contratação do Banco "Santander (Brasil) S.A", decorrente do credenciamento 01/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.**CONTRATADA:** Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, AV Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Conj 281 Bloco A Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, município de SAO PAULO, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011.**CONTRATANTE:** Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-056.**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a arrecadação eficiente, segura e contínua das receitas públicas, as quais são essenciais para o financiamento das políticas públicas e para o regular funcionamento do setor público, compreendendo taxas, tributos e dívidas ativas. Porém a administração municipal não dispõe de estrutura operacional nem de pessoal técnico especializado suficiente para a prestação direta destes serviços, considerando a complexidade e a diversidade dos procedimentos envolvidos.

Trata-se de serviços numerosos e contínuos, que demandam sistemas específicos, infraestrutura tecnológica adequada, múltiplos canais de atendimento, controles de segurança e conciliações financeiras permanentes, os quais extrapolam a capacidade operacional atualmente disponível no âmbito da Administração.

Por ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, a solução adotada para atendimento da necessidade apresentada consiste na contratação de serviço de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN.

Dessa forma, a contratação de instituição financeira especializada mostra-se essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, o equilíbrio financeiro do Município, a eficiência da gestão tributária e o atendimento ao interesse público, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e transparência.

Keli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026**, de 22 de setembro de 2026, eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais).

Vera Cruz do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 22 de setembro de 2026****Ano: XI****Nº: 3688****Edição de Hoje: 33 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026****Novo divulgação de compras nº 37/2026**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 06/10/2026, na plataforma Comprasgov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 118.403,34	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Vera Cruz do Oeste e na plataforma Comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Vera Cruz do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Kéli Fatima Trevisol

agente de contratação

PORTARIA N.º 6.309/2026**CONCEDE DIÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária à Alberto Luiz Vanoni Junior, Motorista, que totalizam R\$ 452,10 em decorrência de viagem a Campina Grande do Sul - PR, nos dias 18 de setembro de 2026 à 19 de setembro de 2026 para buscar paciente que teve alta no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, em 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi**Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 6.310/2026**CONCEDE DIÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária à Rafael Giordani Schulz, farmacêutico, que totalizam R\$ 904,20 em decorrência de viagem a Curitiba - PR, nos dias 28 de setembro de 2026 à 30 de setembro de 2026 para participar de oficina de apoio a implantação do sistema e-SUS da Assistência Farmacêutica no Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, em 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 6.311/2026****APROVA PLANO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais, Constantes da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 3ª alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, o qual é parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2026, referente ao período de 02 de fevereiro de 2026 a 28 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi**Prefeito Municipal**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Fundada em 06/09/1991 - CNPJ: 81.272.981/0001-28

Rua Rio Grande do Sul, nº. 555, Bairro Jardim América - CEP 85845-000 Fone: (45) 3267-1195

Vera Cruz do Oeste - Paraná.

E-mail: apaevecto@hotmail.com

"Quando todos se unem num só abraço"

Ofício nº 52/2026

Vera Cruz do Oeste, 17 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Sr
EDNEI SGOBI
Prefeito Municipal
Vera Cruz do Oeste/PR

Assunto: solicitação de Termo Aditivo do Termo de Colaboração 01/2026

A APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, vem encaminhar, pelo presente, a 3ª Alteração do Plano de Trabalho do convênio entre o Município de Vera Cruz do Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dos recursos oriundos do FUNDEB.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Robson Barbosa da Silva

Robson Barbosa da Silva
Presidente
CPF 965.355 719-04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 22 de setembro de 2026****Ano: XI****Nº: 3688****Edição de Hoje: 33 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**

Fundada em 06/09/1991 - CNPJ: 81.272.981/0001-28

Rua Rio Grande do Sul, nº. 555, Bairro Jardim América - CEP 85845-000 Fone: (45) 3267-1195

Vera Cruz do Oeste - Paraná.

E-mail: apaeveco@hotmail.com**"Quando todos se unem num só abraço"**

JUSTIFICATIVA PARA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A modificação do plano de trabalho justifica-se pela necessidade de remanejamento de valores entre rubricas de despesas, com o objetivo de adequar a execução financeira do convênio às demandas mais urgentes e necessárias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, neste período do ano letivo.

Considerando as necessidades identificadas no decorrer da execução das atividades escolares, torna-se necessário ajustar a distribuição dos recursos financeiros, direcionando valores inicialmente previstos para determinadas despesas a outras rubricas que, neste momento, apresentam maior necessidade de atendimento, especialmente aquelas relacionadas à manutenção dos bens e equipamentos, ao custeio das atividades institucionais e às despesas essenciais para o funcionamento da escola.

O remanejamento proposto visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, proporcionando melhores condições para a continuidade das atividades educacionais e o atendimento dos alunos da Escola Irmã Dulce- EIEF, na Modalidade Educação Especial, em conformidade com a finalidade estabelecida no convênio.

As alterações consistem na redução de valores destinados às rubricas de salários e subvenções, provisões, aluguel de equipamentos, aquisição de mobiliário e equipamentos e reforma de instalações físicas, com o consequente acréscimo de recursos nas rubricas de manutenção de bens e equipamentos, despesas de custeio das atividades institucionais e serviços essenciais de energia elétrica, água, esgoto e comunicação.

Ressalta-se que o remanejamento possui caráter exclusivamente orçamentário e financeiro, não implicando alteração dos objetivos, das metas, do público atendido ou da finalidade do convênio, os quais permanecem inalterados.

O valor total do plano de trabalho permanece em R\$ 330.399,64, não havendo acréscimo no valor global do convênio, mas apenas redistribuição dos recursos entre as rubricas, conforme demonstrado na tabela a seguir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dessa forma, a alteração proposta busca assegurar maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, atendendo às necessidades prioritárias da instituição e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos alunos.

código	Descrição das Despesas	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
101	Salários e Subvenções para 11 meses	R\$ 99.576,02	R\$ 94.166,18
101	Provisão para 11 meses	R\$ 12.791,49	R\$ 9.755,97
999	Manutenção de bens e de equipamentos utilizados em estabelecimentos de educação infantil.	R\$ 57.624,97	R\$ 67.624,97
099	Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao funcionamento dos estabelecimentos da educação infantil.	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00
943	Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.	R\$ 20.000,00	R\$ 31.700,00
912	Aluguel de equipamentos	R\$ 3.600,00	R\$ 2.090,00
242	Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de ed. Básica.	R\$ 6.807,16	R\$ 4.880,00
916	Reforma, total ou parcial, de instalações físicas.	R\$ 100.000,00	R\$ 70.182,52
TOTAL		R\$ 330.399,64	R\$ 330.399,64

Vera Cruz do Oeste, 17 de Setembro de 2026.



Robson Barbosa da Silva
Robson Barbosa da Silva
Presidente
CPF 965.355 719-04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Fundada em 06/09/1991 - CNPJ: 81.272.981/0001-28

Rua Rio Grande do Sul, nº. 555, Bairro Jardim América - CEP 85845-000 Fone:

(3267)1195

Vera Cruz do Oeste - Paraná.

E-mail: apaevecto@hotmail.com

3º ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO

I) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC/PROponente	
Nome:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ:	81.272.981/0001-28
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, 555 – Jardim América
CEP:	85.845-000
Telefone:	(45)3267-1195
E-mail:	apaevecto@hotmail.com
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:	
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 001	
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: 001	
Histórico da Entidade:	A Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste – APAE – PR foi fundada em 6 de setembro de 1991, com seu funcionamento efetivo iniciado em 1992, com a criação da Escola Especial Irmã Dulce. Inicialmente, a escola e a sede da APAE foram adaptadas para atender aos primeiros 35 alunos com deficiência mental e/ou múltipla. Com o apoio da comunidade, que participa ativamente dos eventos promovidos pela entidade, e por meio de parcerias com empresas privadas e convênios com os governos federal, estadual e municipal, a Escola Irmã Dulce – que oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial – cumpre sua missão de assegurar a inclusão na comunidade de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, garantindo-lhes o exercício da cidadania. Atualmente, a instituição oferece atendimento pedagógico nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I para 74 alunos. Alinhada ao artigo 19 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que assegura "vida independente e inclusão na comunidade" a todos, a APAE de Vera Cruz do Oeste busca a inclusão por meio do conceito de atenção integral às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo o desenvolvimento do indivíduo, as liberdades fundamentais, a cidadania e a inclusão social. Por ser uma entidade filantrópica e gratuita, a APAE estabelece anualmente convênios e parcerias com a Prefeitura Municipal, a Secretaria Estadual de Educação, o MEC e o FNDE, além de contar com doações de colaboradores e promoções organizadas pela própria instituição.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	O atendimento educacional oferecido pela Escola Irmã Dulce é destinado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento que não podem ser incluídas em classes do ensino regular, abrangendo as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º anos) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I. A proposta de trabalho da instituição segue os princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações que regem a Educação Especial no Brasil. A APAE funciona de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, e conta com instalações adequadas às suas finalidades, incluindo salas de aula, brinquedoteca, laboratório de informática, cozinha, banheiros, horta, jardim sensorial, além de salas para fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social. O trabalho é realizado de forma coletiva entre a equipe pedagógica e os profissionais de saúde, com o objetivo de promover a troca de experiências que contribuam para a melhoria da qualidade do atendimento. Buscam-se alternativas que assegurem o bem-estar da escola, dos alunos e das famílias. O principal objetivo da instituição, em consonância com todos os segmentos da sociedade, é atuar na defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na comunidade. Isso garante o exercício pleno da cidadania, que se concretiza por meio de uma visão sistêmica e da implementação de um conjunto de ações psicopedagógicas, terapêuticas e socioeducativas. Os serviços oferecidos proporcionam apoio e segurança para que a pessoa com deficiência intelectual possa desfrutar de uma vida ativa na sociedade, desde o nascimento até o envelhecimento.
Objetivos Estatutários:	I- Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e com transtornos globais do desenvolvimento, em todas as fases da vida: infância, adolescência, idade adulta e velhice, assegurando o pleno exercício da cidadania;

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	II- Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público mencionado no inciso I, promovendo sua integração à vida comunitária no âmbito da assistência social. Realizar atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa, para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.; III- Prestar serviços de educação especial para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- Oferecer serviços na área da saúde, incluindo ações preventivas, com o objetivo de assegurar melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
UNIDADE: Escola Irmã Dulce - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta-feira no período matutino e Vespertino das 07h30min às 11h55min e 13h00min às 17h25min	
ABRANGÊNCIA: Municipal	
ARTICULAÇÃO EM REDE: - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria de Assistência Social - Secretaria Municipal de Educação	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	Banco do Brasil
Agência:	3632-3
Conta Corrente:	19.880-3
Praça de Pagamento:	Agência de Vera Cruz do Oeste

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

A congregação de esforços entre a UNIDADE GESTORA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visa oferecer o Serviço de Educação Básica e de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento. O objetivo é garantir o acesso a conteúdos escolares adaptados, produzindo e organizando serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias que considerem as necessidades específicas de cada estudante.

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II) RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o princípio fundamental da Escola Irmã Dulce – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, é o desenvolvimento das potencialidades dos alunos por meio de uma educação de qualidade, com responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem, torna-se essencial para o sucesso acadêmico a compreensão das características individuais e a aplicação de estratégias adequadas às necessidades de cada estudante. Essas estratégias devem estar alinhadas aos interesses relacionados à idade e à vida autônoma, estabelecendo expectativas claras para o crescimento e a permanência do educando em seu processo de ensino e aprendizagem.

Para dar continuidade às atividades realizadas na Educação Infantil, terão direito à matrícula na Instituição de Ensino de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, os estudantes com diagnóstico de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos, que apresentem déficits significativos no funcionamento intelectual, nas relações sociais e na saúde, demandando práticas pedagógicas que ofereçam apoios contínuos e/ou constantes. Essa condição deve ser comprovada por laudo de médico especialista (neurologista e/ou psiquiatra) e também pela avaliação pedagógica inicial.

O processo de matrícula será realizado inicialmente por meio de avaliação da equipe multiprofissional, composta por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e pedagoga, conforme o caso, para determinar a etapa ou o processo de desenvolvimento em que o aluno se encontra. Esse procedimento está de acordo com os pareceres que regulamentam as ações das Instituições de Ensino de Educação Básica na modalidade Educação Especial: CEE/CEIF/CEMEP 07/2014 e CEE/BICAMERAL Nº 128/18, de 08/11/2018, que aprovaram a Proposta de Ajustes na Organização Administrativa e Pedagógica para oferta da educação especial.

Educação Infantil / Estimulação Essencial: 0 a 03 anos e 11 meses.

Educação Infantil / Multianos: 04 a 05 anos e 11 meses.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º e 2º anos): 06 a 14 anos e 11 meses.

Educação de Jovens e Adultos – Fase I: a partir de 15 anos.

Currículo Funcional: a partir de 35 anos

Após o trabalho efetuado, os alunos que apresentarem condições de inclusão em sala de aula comum da rede regular de ensino são encaminhados para uma nova avaliação pela equipe multiprofissional. Se for comprovado o potencial necessário, o encaminhamento será realizado.

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III) DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

I- As metas quantitativas incidem sobre todos os serviços prestados, remetendo-se ao valor mensal da parcela.

II- A contratada deverá apresentar relatório bimestral com base no cumprimento do plano de trabalho.

Caso as metas não sejam integralmente atingidas, será aplicado desconto no repasse da parcela subsequente à análise realizada pela comissão de responsáveis técnicos e fiscais do Termo de Convênio 01/2026. O valor de referência para o cumprimento da meta quantitativa terá como base o valor mínimo estabelecido no item 1. Para a meta qualitativa, a avaliação considerará o cumprimento ou não dos itens 1 e 2, conforme discriminado no plano de trabalho.

Especificamente:

Meta 1: se não forem atendidos 37 (trinta e sete) alunos, será descontado 10% do valor de repasse correspondente a este atendimento.

Itens 1 e 2 da meta qualitativa: será descontado 5% de cada item em caso de não cumprimento

METAS QUANTITATIVAS	METODOLOGIA	INDICADOR
Ofertar escolarização para um total de 37(trinta e sete) educandos com deficiência Intelectual ou múltiplas deficiências e com transtornos Globais do desenvolvimento, matriculados na Ed. Infantil, Ensino Fundamental- anos iniciais e na Ed. De Jovens e adultos/Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar	a) Ofertar educação básica por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;	a) Relatório de Avaliação Quantitativa da Aprendizagem, disponibilizado pela SEED, o qual deverá constar os dias letivos, desempenho dos alunos, conteúdos trabalhados, atividades extraclasses e encaminhamentos, o qual será avaliado através de visita in loco pela comissão de monitoramento, no fechamento dos semestres.
	b) Ofertar em contra turno, atendimento educacional especializado na modalidade Ed. Infantil, para estudantes matriculados na rede comum de ensino que apresentam atrasos no desenvolvimento cognitivo, motor e na comunicação, mediante laudo médico;	b) Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, Proposta Pedagógica Curricular e Plano de Atendimento Individualizado.

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	c) Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas características, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida. Sendo que todas as atividades teóricas e práticas desenvolvidas pelos profissionais, estão fundamentadas, no Projeto Político Pedagógico-PPP, Plano de trabalho docente-PTD, Plano de atendimento Individualizado- PAI, Proposta Pedagógica Curricular-PPC e Grade Curricular. d) Ofertar atividades como: aulas de hidroginástica (uma vez por semana), participação em Jogos Municipais, Regionais e Estaduais, participação em Festival Nossa Arte, Passeios e visitas em pontos turísticos da Região.	
METAS QUALITATIVAS	METODOLOGIA	INDICADOR
Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional especializado e gratuito para estudantes com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, entre o período de fevereiro a dezembro, com o mínimo de 200 dias letivos e 800h, conforme calendário escolar homologado pelo Núcleo Regional de Educação, mantendo o ambiente físico adequado que favoreça o processo de ensino aprendizagem.	Organizar as turmas por etapas de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP Nº 07/14 e parecer CEE/BICAMERAL Nº 128/18 e Resolução n.º 3.283/2023 – GS/SEED, na seguinte disposição: Todos os alunos são matriculados através do sistema SERE, utilizado para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, com professores especializados, metodologias específicas, adaptações curriculares significativas e ampliação do tempo escolar.	a) Visita in loco bimestralmente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que fornecerá relatório atestando se escola oferta espaços, estruturas físicas materiais didáticos, pedagógicos, e pessoal compatíveis para a prestação dos serviços objeto do Plano de Trabalho. Após visita a comissão realizará relatório apontando as condições apresentadas na data como () satisfatório e Não Satisfatório. A meta será considerada atingida caso o relatório tenha como apontamento a situação: satisfatório

n

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Adequar o quadro de docente conforme demanda de alunos, para a execução do objeto.	*Carteira assinada, contratação em regime integral da CLT e o professor que atuará na Escola de Educação Especial, contemplado pelo Convênio, deverá ter Especialização em Educação Especial. * O valor do salário atribuído ao professor regente está equiparado com os demais professores da entidade, que recebem através de outros convênios. O salário base para 20h/semanais: R\$ 3.032,80. Para o professor Regente II, também o valor do salário base R\$ 3.032,80 foi dividido por 20h = R\$ 151,64 e multiplicado pelo número de horas trabalhadas na semana. Ou seja, R\$ 151,64 multiplicado por 14h/semanais. Totalizando =R\$ 2.122,96 Para o professor de Educação Física, também o valor do salário base R\$ 3.032,80 foi dividido por 20h = R\$ 151,64 e multiplicado pelo número de horas trabalhadas na semana. Ou seja, R\$ 151,64 multiplicado por 06h/semanais. Totalizando =R\$ 909,84.	*Comprovação do vínculo empregatício por meio de Contrato de trabalho e através dos livros e registros de empregados (art. 41 da CLT) e cópia do Certificado de Pós graduação em Educação Especial.
---	---	--

IV) ETAPAS/ FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição da Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 37(trinta e sete) alunos efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	02/02/2026	28/12/2026

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2	Despesas de custeio com Pessoal	02/02/2026	28/12/2026
3	Despesas de custeio para a manutenção dos serviços	02/02/2026	28/12/2026
4	Realizar, manutenção, reparos e pequenas reformas garantindo um ambiente limpo, estruturado e mais adequado a pratica do processo de ensino e aprendizagem.	02/02/2026	28/12/2026
5	Realizar Reforma, total ou parcial, de instalações físicas	01/03/2026	28/12/2026
6	Adquirir mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de ed. Básica.	01/03/2026	28/12/2026

V) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TABELA COM DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E VALORES

Código	Descrição das Despesas	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR VARIÁVEL (R\$)
1101	Salários e Subvenções para 11 meses *Pagamento de 01(um) Professor com 20h/s, 01 professora, com 14h/s e 01 professora com 06h/s., sendo: -A professora com 14 h/s, atenderá aulas de história e geografia do Ensino Fundamental e 01 aula de Artes na Educação Infantil; -A professora com 06h/s, atenderá aulas de Educação Física do Ensino Fundamental; -A professora Regente, com 20 h/s, atenderá a aulas de artes nas turmas do Ensino Fundamental.	R\$ 94.166,18	R\$ 75.332,9
1101	Provisão para 11 meses 13º salário, Férias e Indenizações e Restituições trabalhistas.	R\$ 9.755,97	R\$ 7.804,78
3999	Manutenção de bens e de equipamentos utilizados em estabelecimentos de educação infantil.	R\$ 67.624,97	R\$ 54.099,98

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3099	Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao funcionamento dos estabelecimentos da educação infantil.	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
3943	Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.	R\$ 31.700,00	R\$ 25.360,00
3912	Aluguel de equipamentos	R\$ 2.090,00	R\$ 1.672,00
5242	Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de ed. Básica.	R\$ 4.880,00	R\$ 3.904,00
3916	Reforma, total ou parcial, de instalações físicas. -Construção de muro de 53,90m totalizando 8,08m², para fechamento de divisa de terreno. -ampliação de uma sala.	R\$ 70.182,52	R\$ 56.146,02
TOTAL 330.399,64		R\$ 330.399,64	R\$ 264319,68

OBS: As despesas com Salário e Subvenções, bem como a previsão mensal/anual das despesas, estão discriminadas no Anexo IV.

IV) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSES	VALOR TOTAL DA PARCELA	VALOR VARIÁVEL DA PARCELA
1ª Parcela	R\$ 55.066,60	R\$ 44.053,28
2ª Parcela	R\$ 55.066,60	R\$ 44.053,28
3ª Parcela	R\$ 55.066,61	R\$ 44.053,28
4ª Parcela	R\$ 55.066,61	R\$ 44.053,28
5ª Parcela	R\$ 55.066,61	R\$ 44.053,28
6ª Parcela	R\$ 55.066,61	R\$ 44.053,30
TOTAL	R\$ 330.399,64	R\$ 264.319,70

Concedente: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste – PR

Valor Total: R\$ 330.399,64 (trezentos e trinta mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 22 de setembro de 2026****Ano: XI****Nº: 3688****Edição de Hoje: 33 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

O valor refere-se ao atingimento de 100 % das metas **qualitativas e quantitativas**, conforme disposto no item IV, presente neste Plano de Trabalho, quando as metas não forem atingidas na sua totalidade aplicar-se-á o desconto de 20 % na parcela imediatamente posterior a análise da prestação de contas. Independentemente de a parcela recebida ser variável ou total, os valores deverão ser aplicados em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos, definido no item IV deste Plano de Trabalho.

I) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS.

O Período de Execução será de fevereiro a dezembro.

O pagamento será efetuado em seis parcelas após a assinatura do contrato sendo a primeira parcela efetuada na abertura do exercício financeiro 2026.

Contrapartida	
Haverá contrapartida financeira por parte da OSC? () Sim. Valor: R\$ (X) Não	
Responsável Legal Proponente	
OSC:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste
Nome:	Robson Barbosa da Silva
CPF:	965.355.719-04
Declaração do Proponente	
Na qualidade de representante legal do Proponente, para fins de prova junto ao Município de Vera Cruz do Oeste, para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nestes Termos. Pede deferimento.	
Vera Cruz do Oeste, 17/09 /2026	
 Robson Barbosa da Silva - Presidente CPF 965.355.719-04	
Responsável Legal pelo Acompanhamento da Execução do Termo de Colaboração/Concedente	
Secretaria Municipal de Educação	
Nome:	Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro
CPF:	
Declaração da Concedente	

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Na qualidade de representante legal da Concedente, aprovo o presente Plano de Trabalho firmado com a instituição parceira.

Vera Cruz do Oeste, 17/09/2026


Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS
03	TV
02	Data Show
01	Retroprojektor
01	Tela de Projeção
01	Máquina Fotográfica
04	Notebooks
02	Ar condicionado 30.000 Btus
10	Ar Condicionado de 12000 Btus
04	Ventiladores de Coluna
13	Computadores
01	Impressora laser colorida/ Scanner/ Xerox
01	Impressoras laser
01	Mesa Alfabética Pedagógica
01	Tela Interativa com aplicativos Pedagógicos
04	Tablets
11	Rádios
01	Cama Elástica
02	Piscina de bolinha
04	Mesas de Reuniões
23	Conjuntos de carteira e cadeiras escolares adultos
10	Conjuntos de carteira e cadeiras escolares Infanto juvenil
05	Conjuntos de Carteiras e cadeiras Infantis
10	Carteira para Deficiente Físico
02	Conjunto Refeição Infantil (mesa/bancos)
06	Conjunto Refeição adulto (mesa/banco)
07	Quadros Branco
13	Escrivaninhas
06	Armários de aço
08	Armários em MDF
10	Cadeiras giratórias com rodinhas
02	Esteiras elétricas
03	Divã/ tablado
01	Escada de canto/ fisioterapia
02	Estetoscópio
01	Kit multiesporte (vôlei, peteca, badminton).
03	Gol dobrável
01	Kit basquete
02	Bebedouros p/ cadeirantes
07	Bolas de Fisioterapia
01	Bandinha 12 instrumentos
01	Barra Paralela / fisioterapia
01	Bicicleta ergométrica
01	Microondas
02	Refrigerador

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03	Freezer horizontal
01	Batedeira Planetária
01	Liquidificador industrial
01	Processador de alimentos
02	Fogões industriais
01	Máquina de lavar roupas
01	Roçadeira
01	Espremedor de frutas
25	Equipamento de Integração Sensorial
50	Tatames
04	espelhos
01	Ultrassom/ fisioterapia
01	Máquina de costura
03	Armários em madeira
04	Arquivos em aço/ 4 gavetas
01	Cafeteira elétrica
01	Forno industrial com pedra
01	Balança de cozinha
05	Caçarolas/ alumínio diversos tamanhos
02	Escorredor de massas
04	Chaleiras/ alumínio
05	Formas/ alumínio diversos tamanhos
05	Jogos de halteres

MATERIAL PEDAGÓGICO

QUANTIDADE/ UNIDADE	MATERIAL
11	Carimbos diversos
20	Dominós diversos
06	Material Dourado
06	Ábaco
06	Alfabeto Móvel
15	Quebra cabeça
15	Jogos de Memória
06	Seriação e Classificação
07	Esquema Corporal
07	Blocos Lógicos
30	Jogos pedagógicos
630	Livros infantis e Infante Juvenil
45	Coleções Pedagógicas

ANEXO II

PÚBLICO ALVO

Alunos que estão matriculados no momento da elaboração do Plano de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0/3 ANOS		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Gael Antonio Machado Prior	24/01/2023
02	Maria Alice da Silva	28/09/2022
03	José Luis Galassini	03/02/2023
04	Bernardo Mendes Rodrigues	25/03/2024
MULTIANOS 4/5 ANOS		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Benhur dos Santos Anastácia	05/10/2019
02	Helena Lacerda Perez	14/02/2020
APOIO ESPECIALIZADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Benjamin Rocha Frazão Loss	26/05/2020
02	Samuel Alexandre da Rocha	22/09/2020
03	Sara Zamprogna da Silva	14/04/2020
ENSINO FUNDAMENTAL		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Brenda Gabrielly da C. Alves	19/09/2014
02	Davi Lorenzo F. Oliveira	28/08/2018
03	Enzo Daniel F. Feitosa	19/05/2015
04	Felipe da S. P. Gonçalves	07/11/2015
05	Henrick Samuel dos S. Maia	24/06/2016
06	Isac Gabriel C. Bueno	18/09/2016
07	João Carlos Salles Aguiar	03/10/2013
08	Livia Costa Da Silva	24/11/2018
09	Lucas Gabriel Alves	01/12/2013
10	Maria Clara L. da Silva Zeferino	15/08/2018
11	Marciel Conceição S. das Neves	11/10/2014
12	Maria Eduarda Gomes dos Santos	17/0, 1/2013
13	Maria Eduarda Magalhães	26/04/2012
14	Matheus Henrique Cardoso	28/11/2013
15	Miguel Ferreira da Silva	17/03/2012
16	Nicolas Davi M. Prior	11/01/2019
17	Otávio Gabriel Alves Cardoso	08/12/2016
18	Pedro Henrique Ribeiro da S. Lenhardt	10/04/2016
19	Samuel Henrique M. Prior	01/05/2015
20	Sophia E. R. da S. Lenhardt	06/01/2015
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Adriana Ferreira Azarias	10/05/2000
02	Adriana Pereira Amorim	20/11/1983
03	Adriano Ferreira Marcondes	28/08/1982
04	Alan Guilherme Gomes	14/08/1996
05	Andrew Gabriel dos Santos Neves	18/01/2007
06	Angelo Gabriel de S. Peres	08/03/2006
07	Antonio Batista Rufino	20/05/1963

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08	Bruna Marielle Dalabona	12/09/2002
09	Cristiano Pereira Bernine	11/09/1993
10	Daiani Regina F. de Assis	12/01/1991
11	Edival Pereira Bernine	12/06/1989
12	Gabriel Boddy Martins dos Santos	06/07/2008
13	Helia Rubim	04/10/1961
14	Ivone de Matos de Moraes	26/08/1976
15	Jean de Oliveira dos Santos	20/11/2005
16	Jeferson Furlan de Lima	06/07/2001
17	Jeferson Willian de Oliveira	09/07/1995
18	João Bernardo R. Loureiro	22/03/2009
19	João Carlos Minezes	20/02/1966
20	Joelton Alessandro Farrapo	18/05/1999
21	José Aparecido da Silva	07/01/1979
22	Kuarahy A. O. Buche	08/07/2000
23	Laura Godói do Nascimento	17/11/2006
24	Marcos Antonio Strapassoni	22/10/1982
25	Marcos Francisco da Cruz	13/07/1997
26	Marcos Aparecido Noronha dos Santos	22/01/2008
27	Maria Rosana Sutil	09/12/1989
28	Monique Felsky de Lima	11/06/1990
29	Natasha Carvalho de Paiva	26/07/2009
30	Pedro Dani	29/07/1966
31	Roberto da Silva C. Junior	27/12/2005
32	Rogelio Becher	18/11/1976
33	Rosângela Batista Moreira	20/09/1983
34	Rosângela Izabel Barazetti	11/12/1973
35	Samara de Oliveira	18/01/1994
36	Samuel Oliveira dos Santos	02/06/2004
37	Sergio Augusto B. da Costa	08/03/2006
38	Sheila Fernanda B. da Silva	20/11/2002
39	Silvestre Fachinelli	20/03/1967
40	Terezinha Dani	22/06/1970
41	Thais Cristina A. Domingos	10/01/1991
42	Vitor Viana Ropinasse	22/04/2010
43	Willian Ramos da Silva	04/05/1990

ANEXO III

RECURSOS HUMANOS

Legenda:

A

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QPM: Quadro Próprio do Magistério;**SUS:** Sistema Único de Saúde;**SC02:** Extraordinário de Professor (SEED);**CONV. SEED:** Convênio com Secretaria de Estado da Educação;**CONV. PREF:** Termo de Colaboração com Prefeitura Municipal**Equipe Técnica Pedagógica:**

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Rosangela Noro	Direção	Ciências com habilitação em Química/ ED. ESPECIAL	QPM	40h
Hosana Apª Aite	Coordenadora	Letras e Pedagogia/ED. ESPECIAL	QPM	20h
Hosana Apª Aite	Coordenadora	Letras e Pedagogia/ED. ESPECIAL	Conv.. SEED	20h

Equipe Técnica:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Helena Srinta	Assistente Social	Serviço Social	SUS	12h
Julia Fonseca F. Saito	Psiquiatra	Psiquiatria	SUS	4h/ mês
Anne Larissa Santana	Psicóloga	Psicologia	SUS	16h
Viviane S. R. Nardeli	Fisioterapeuta	Fisioterapia	SUS	30h
Angélica Andrade	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	SUS	16h
Paula Priscila Bonfante	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	SUS	8 h

Professores:

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NOME	FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Caroline Priscila dos Santos Perini	Pedagogia/ Ed. Especial	Conv. SEED	20h
Caroline Priscila dos Santos Perini	Pedagogia/Ed especial	Conv. Pref.	20h
Graciele Caovilla	Artes Visuais/ Ed. Especial	SCO2	20h
Tainara Bravo	Educação Física/ Ed. Especial	Conv. SEED	26h
Tainara Bravo	Educação Física/ Ed. Especial	Conv. Pref.	06 h
Claudinéia Ap. Tardivo	Letras/ Ed. Especial	QPM	40h
Neiva Marques Chiqueti	Letras/ Ed. Especial	QPM	20h
Neiva Marques Chiqueti	Letras/ Ed. Especial	SCO2	20h
Sonia Aparecida de Souza	Educação Física/ Ed. Especial	Conv. Pref.	14h
Sonia Aparecida de Souza	Educação Física/ Ed. Especial	Conv. SEED	20H
Nilsa Maria F. de Oliveira	Pedagogia/ Ed. Especial	QPM	20h
Patricia Madeira Torres	Letras e Pedagogia/ Ed. Especial	Conv. SEED	20h
Priscila Daniele da Silva Delneiro	História e Pedagogia/ Ed. Especial	Conv. SEED.	40h
Susi Regina Bravo Toyota	Pedagogia/ Ed. Especial	QPM	20h
Susi Regina Bravo Toyota	Pedagogia/ Ed. Especial	SCO2	20h

Equipe Técnica Administrativa:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Andreia Bianchini Lopes	Secretária	Ens. Médio	Conv. SEED	40h
Eduarda Prado	Aux. Administrativo	Ens. Médio	SEED	20h



17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Atendente/Instrutora:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Claudia Aparecida Ferreira	Atendente	Ens. Médio	Conv. SEED	40h
Genair Dalla Costa	Atendente	Ens. Médio	Conv. SEED	40h
Catia Teixeira da Cruz	Atendente	Ens. Médio/ Formação Docente	Conv. Seed	40h
Shirley G. Santana	Atendente	Ens. Médio	Conv. SEED	40h
Cristeli Mariza da Silva	Instrutora	Ens. Fundamental	Conv. SEED	40h
Tauani Marina P. da Silva	Instrutora	Ens. Médio	Conv. SEED	20h
Eduarda Prado	Instrutora	Ensino Superior	Conv. SEED	20h

Serviços Gerais/ Merendeira:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Janete Vieira da Rosa	Auxiliar de Limpeza	Ens. Superior/Especialização	Conv. SEED	40h
Vanusa dos Reis Ricordi	Auxiliar de limpeza	Ens. Médio	Conv. SEED	40h
Zanir Lopes de Abreu	Merendeira	Ens. Médio	Conv. SEED	40h

ANEXO IV

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 22 de setembro de 2026****Ano: XI****Nº: 3688****Edição de Hoje: 33 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Tabela das despesas com folha de Pagamento, referente ao período de abril a dezembro de 2026.

FUNCIONÁRIO	SALÁRIO BRUTO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	INSS	IRRF	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	MULTA FGTS 40%	TOTAL MENSAL
CAROLINE PRISCILA DOS SANTOS PERINI - 120 HORAS SEMANAL	3.032,80	252,63	84,21	325,35	152,56	2.554,89	269,57	107,83	3.747,04
TAINARA BRAVO - 06H SEMANAL	909,84	75,79	25,26	90,15	0,00	819,69	80,87	15,30	1.107,06
SONIA APARECIDA DE SOUZA - 14h SEMANAL	2.122,96	176,84	58,95	215,45	22,92	1.884,59	188,70	36,10	2.583,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 6.312/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista a aprovação e a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, com o resultado homologado e publicado no dia 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a aprovada em Processo Seletivo Simplificado, **DANIELI VICENTE DE OLIVEIRA**, a partir do dia 23 de setembro de 2026, cargo **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 22 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DESPACHO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2026**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

**DESPACHO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/2026****ASSUNTO:** Decisão Final em Processo Administrativo Disciplinar.**OBJETO:** Apuração de descumprimento das obrigações do Contrato Administrativo nº 318/2024, decorrente da Concorrência nº90008/2024**INTERESSADO:** LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 18.301.334/0001-60)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** Processo Nº05/2026.

No exercício das atribuições que me foram conferidas, **ADOTO**, como fundamento do presente ato, as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, com base na Lei nº 14.133/2021. Assim, venho por meio deste, dispor da seguinte decisão:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 6.239/2026, de 08 de julho de 2026, com o objetivo de apurar o inadimplemento contratual por parte da empresa **LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** na execução das obras do Contrato nº 318/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90008/2024.

O procedimento originou-se a partir de apontamentos da fiscalização e do Memorando nº 52/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento, que evidenciaram evolução física flagrantemente inferior ao cronograma pactuado, mesmo após prévia concessão de prorrogação de prazo de 4 (quatro) meses — a qual fora expressamente condicionada à aceleração substancial do ritmo das obras, condição não atendida pela contratada.

Regularmente notificada, a empresa apresentou defesa prévia alegando cerceamento de defesa e requerendo acesso integral aos autos. A Comissão Especial franqueou vista integral do processo e concedeu prazo suplementar de 72 horas para manifestação.

Em defesa complementar, a contratada arguiu nulidade, alegou que os atrasos decorreram de chuvas e escassez de mão de obra especializada (força maior/caso fortuito) e pugnou pela desconstituição da rescisão/extinção unilateral levada a efeito em procedimento autônomo, com o consequente restabelecimento do vínculo contratual.

Em 14 de setembro de 2026, a Comissão Especial concluiu os trabalhos e exarou **Relatório Final**, opinando pela:

1. Rejeição das preliminares de nulidade, ante a concessão inequívoca de contraditório e ampla defesa;
2. Não conhecimento dos pedidos relativos à anulação da rescisão contratual, por constituírem matéria estranha a este processo (objeto de procedimento autônomo e já ultimado);
3. Procedência do processo administrativo, reconhecendo a culpa da contratada pelo descumprimento do cronograma e inexecução do objeto;

Rua Rui Barbosa, 202- Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 - Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-056



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

4. Execução da garantia contratual prestada na modalidade **seguro-garantia**, nos termos do art. 139, III, da Lei nº 14.133/2021, para ressarcimento ao erário e quitação de multas, sem prejuízo de eventuais sanções do art. 156 do mesmo diploma.

Vieram os autos conclusos para decisão da autoridade competente.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento tramitou com estrita observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, e Lei nº 14.133/2021).

2.1. Das Preliminares e da Delimitação do Objeto

Não há falar em cerceamento de defesa. A Administração franqueou acesso irrestrito aos autos e concedeu prazo suplementar para complementação defensiva, sanando qualquer alegação de vício procedimental.

Outrossim, **não se conhece** dos pedidos voltados à anulação ou revisão do ato de extinção unilateral do Contrato nº 318/2024, tampouco do pleito de retomada das obras. Referida extinção foi deliberada e aperfeiçoada em procedimento administrativo próprio, de modo que o presente feito se restringe à apuração do inadimplemento e à aplicação das consequências patrimoniais e sancionatórias cabíveis.

2.2. Do Mérito: Inadimplemento Contratual e Inocorrência de Força Maior

No mérito, os relatórios técnicos e autos de vistoria comprovam que a evolução da obra permaneceu significativamente aquém do exigido, não tendo a contratada aproveitado a dilação de prazo concedida pela Administração para regularizar o ritmo do cronograma.

As justificativas fundadas em intempéries climáticas e dificuldade de recrutamento de mão de obra não afastam a responsabilidade da empresa:

- Índices pluviométricos sazonais constituem circunstância previsível no setor da construção civil e integram a álea ordinária do contrato;
- A gestão e contratação de mão de obra compõem o risco da atividade empresarial, não configurando fato imprevisível ou inevitável na forma dos arts. 124, II, "d", e 137, V, da Lei nº 14.

Resta, portanto, plenamente caracterizada a infração administrativa decorrente da inexecução e retardamento injustificado da obra (art. 155, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

2.3. Da Execução do Seguro-Garantia

Rua Rui Barbosa, 202- Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 - Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-056



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano: XI

Nº: 3688

Edição de Hoje: 33 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Como corolário da rescisão por culpa da contratada, impõe-se a deflagração da **execução do seguro-garantia** contratual, nos termos dos arts. 96, 97, 100 e 139, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a medida não se confunde com perdimento sumário de valores, mas sim com o regular acionamento da garantia constituída para ressarcimento dos prejuízos causados ao erário municipal e quitação de eventuais penalidades pecuniárias, respeitados os limites e coberturas da apólice.

3. DISPOSITIVO E DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com esteio na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDO**:

1. **ACOLHER INTEGRALMENTE** as conclusões do Relatório Final da Comissão Especial do Processo Administrativo nº 09/2026;
2. **REJEITAR** as preliminares de nulidade e **NÃO CONHECER** dos pedidos de anulação da extinção do Contrato nº 318/2024 e de reatamento contratual;
3. **DECLARAR A PROCEDÊNCIA** do Processo Administrativo nº 09/2026, reconhecendo a inexecução culposa das obrigações do Contrato nº 318/2024 pela empresa **LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**;
4. **DETERMINAR A EXECUÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL** prestada na modalidade Seguro-Garantia (art. 139, III, da Lei nº 14.133/2021), promovendo-se o formal acionamento da sociedade seguradora emitente da apólice vinculada ao Contrato nº 318/2024 para cobertura das perdas, danos, custos de remanescente e multas apuradas em desfavor da contratada;
5. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e ao setor de fiscalização/contabilidade a quantificação consolidada dos valores devidos e dos prejuízos para instrução do sinistro perante a seguradora;
6. **NOTIFICAR** a empresa contratada e a sociedade seguradora acerca do teor desta decisão, assegurando-se o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021;
7. **PUBLICAR** o extrato da presente decisão nos órgãos oficiais do Município de Vera Cruz do Oeste/PR.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os interessados.

Vera Cruz do Oeste-PR, 18 de setembro de 2026.

EDNEI
SGOBI:476
18108900

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDNEI
SGOBI:476 18108900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplo v5, OU=34644391030107, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A3,
C=EDNEI SGOBI:476 18108900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Vera Cruz do Oeste
Data: 2026.09.21 17:06:39-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rua Rui Barbosa, 202- Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 - Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-056